DECRETO N. 21.491, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a composição do Núcleo Especial de Gestão do Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica - NUGEP/PIDISE, instituído pelo Decreto nº 20.045, de 24 de agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de redistribuição dos servidores do NUGEP/PIDISE,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os dispositivos do artigo 1º, do Decreto nº 20.045, de 24 de agosto de 2015, que “Nomeia servidores para compor o Núcleo Especial de Gestão do Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica - NUGEP/PIDISE e revoga o Decreto nº 17.768, de 19 de abril de 2013.”, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. ..................................................................................................................................................

I - Coordenação-Geral: George Alessandro Gonçalves Braga, matrícula nº 300102995;

II - Coordenação Técnica: Maria Emília da Silva, matrícula nº 300077923;

III - Coordenação de Engenharia: Cezar Oliveira de Souza, matrícula nº 300121406;

IV - Protocolo e Secretaria Administrativa: Wilson Fernandes Filho, matrícula nº 300060706;

V - Assessoria Jurídica: Maria de Nazareth Cavalcanti Penha, matrícula nº 300132059;

VI - Assessoria de Monitoramento e Avaliação:

1. Artur Ribeiro de Melo, matrícula nº 300123263;
2. Carlos Alberto Carvalho de Jesus, matrícula nº 300002519;
3. Nadicleiton Silva Soares, matrícula nº 300123340; e

d) Nivergílio Costa Pereira, matrícula nº 300122450;

VII - Assessoria de Engenharia:

1. Agamenon Lago Nobrega Junior, matrícula nº 300138587;
2. André Luiz Gurgel do Amaral, matrícula nº 300138588;
3. Ândreus de Césaris Silva Cardoso, matrícula nº 300138824;
4. Camila Vanessa de Sousa Matheus, matrícula nº 300139657;
5. Graciele Dummer Pereira, matrícula nº 300130231;
6. Leandro Reis Borges, matrícula nº 300137968;
7. Luiz Henrique Scheidegger, matrícula nº 300135313; e
8. Naraiel Pereira Ferrari, matrícula nº 300130339;

VIII - Assessoria Administrativa e Financeira:

1. Almir Brasil de Souza, matrícula nº 300045233;
2. João Cordeiro Neto, matrícula nº 300001849;
3. Pedro Luiz Oliveira Cavalcante, matrícula nº 300123679;
4. Lucienne Pereira Pantoja, matrícula nº 300044052;
5. Suelize Rose do Nascimento Mascarenhas, matrícula nº 300060727;
6. Maria Marta da Silva Costa, matrícula nº 300023349; e
7. Laura Eloisa dos Santos Rio Cruz, matrícula nº 300051110.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2016, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador